



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br**

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0003739-07.2003.8.16.0017 – Execução Fiscal

Exequente: Município de Maringá/PR

Executado: Construtora Garsa Ltda (CPF/CNPJ: 77.567.592/0001-52)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 10 de Junho de 2019, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 24 de Junho de 2019, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **ONLINE e PRESENCIAL no Hotel Metrópole**, com endereço na Av. XV de Novembro, 470, Zona 01, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 50% do valor da avaliação).

Leiloeiro Público Oficial: Spencer D'Avila Fogagnoli, Matrícula Jucepar sob nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

Descrição do Bem: Data de terras sob nº 02, da quadra 22, Zona 1, apartamento 1508, data 2/4 Golden Park Residence, localizado na rua Néo Alves Martins, nº 2398 com a área de 43,81 m, desta cidade, conforme matrícula 44.062 do 1º Ofício do Cartório de Registros de Imóveis de Maringá-PR. O apartamento conta com quarto e sala, revestidos com carpet, além de cozinha planejada e banheiro social. A rua é pavimentada, contando com pista de mão única, calçada para os pedestres, arborização e é servida pelo transporte público.

Avaliação: Avaliado no total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Em 29 de Junho de 2018.

Ônus: Constatam pendências na matrícula, sendo: Hipoteca em favor do Banco Itaú S/A; Penhora expedida pela 6ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 000396/96; Penhora expedido pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 322/2003; Averbação de Indisponibilidade sobre o imóvel, expedido pela 4ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 134/2004; Averbação de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ**

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI

**Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br**

Indisponibilidade sobre o imóvel, expedido pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 625/2005; Averbação de Indisponibilidade do imóvel, expedido pela 5ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 765/2001; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 18.837/2010; Penhora expedido pela 5ª Vara Federal de Maringá-PR, extraído dos autos nº. 5006273-10.2014.404.7003, nº. 5006453-26.2014.404.7003 e nº. 5006455-93.2014.404.7003.

Valor do Débito: R\$ 246.968,46 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Em 28 de Novembro de 2017.

Depositário: Em mãos do executado.

Intimação: Ficam pelo presente intimadas as partes **Construtora Garsa Ltda**, seu representante, e seu cônjuge, se casado for, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Observação: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2,0% (dois por cento) sobre o valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) do valor do acordo, a ser paga pelo executado. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 20 de maio de 2019.

Eu _____ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 -
Maringá/PR - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701 - E-mail: MAR-16VJ-S@tjpr.jus.br

FREDERICO MENDES JÚNIOR

JUIZ DE DIREITO